DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2
Vigilância Sanitária 10
Comunicado 10
Compras 11
Dispensa de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA DA POSSE E MESA DIRETORA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024/2026. Aos **28 (VINTE E OITO)** dias do mês de junho do ano de **2024** (dois mil e vinte e quatro), às 8h30, nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** Nesse ato recepciona os representantes do CMAS o Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo que conduziu a assembleia, explanou sobre a importância na participação dos representantes no CMAS, debateu alguns itens como controle social e a participação popular nos conselhos municipais, destacou que o exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 2.021/1995, em sequência, foram apresentados os representantes nomeados através do Decreto Municipal nº. 6.852 de 07/06/2024, cuja composição do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS – 2024 a 2026: **GOVERNO** - **Representante do órgão de Políticas Sociais:** TITULAR - LUCIANO BORGES DE SOUZA, SUPLENTE – MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO; **Representante Municipal dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais:** TITULAR – MARIA LUCIANA DA SILVA SANT' ANA, SUPLENTE - JOSE BORDIN JUNIOR; **Representante Municipal do Órgão de Educação:** TITULAR - ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA, SUPLENTE - CLAUDIA FORTUNATO; **Representante Municipal do Órgão de Saúde:** TITULAR - VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS, SUPLENTE - CAMILA HAMADA IAMASAQUI; **Representante Municipal do Órgão de Finanças:** TITULAR - ALINE FABIANE F. DOS SANTOS, SUPLENTE - JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA; **SOCIEDADE CIVIL** - **Representante dos Idosos:** TITULAR – ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA, SUPLENTE – CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA; **Representante da Terceira Idade:** TITULAR – CÉLIO GOMES MOREIRA, SUPLENTE - SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO, **Representante dos Deficientes:** TITULAR – CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS, SUPLENTE – SILAS SILVA COSTA; **Representante de Associações:** TITULAR - BIANCA SANTOS LOPES, SUPLENTE - BEATRIZ SANTOS LOPES FIGUEIREDO; **Representante de Usuários da Assistência Social:** TITULAR - SANDRA REGINA ROCHA, SUPLENTE - ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA, certo que a nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em **07/06/2026.** Em continuidade aos trabalhos para dar posse aos conselheiros do CMAS o Excelentíssimo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho expõem o profundo agradecimento no comprometimento da participação por todos, ressalta que o papel do conselheiro municipal no CMAS representada por diversos segmentos é de grande importância nas políticas públicas, e conta com essa nova gestão do CMAS 2024/2026, para construir políticas pú-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

blicas adequadas às reais necessidades do município, em acompanhar a execução de programas relacionados nas áreas da assistência social e garantir o pleno desenvolvimento de nossa cidade, por fim, deseja sucesso nos trabalhos, solicitou acolher a posse com uma salva de palmas a todos conselheiros. Também usou a palavra a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, pontuou sua fala sobre os trabalhos que foram realizados nessa gestão e sobre a importância do trabalho do CMAS, estende os parabéns a escolha dos novos representantes num compromisso com o município, como deseja sucesso nos trabalhos. Outrossim, empossados todos conselheiros conduziu a deliberação e escolha para a composição da **MESA DIRETORA DO CMAS 2024/2026,** foi abordado a Resolução CNAS nº. 237 de 17/12/2006, em seu art. 10, que trata da alternância na Mesa Diretora entre poder público e sociedade civil e que seria uma oportunidade em atender a recomendação do Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), no sentido de colocar então algum dos representantes do Governo a frente das funções de Presidente, tendo em vista que a gestão anterior estava na frente a Sociedade Civil, conscientizados sobre a referida resolução abre a uma ampla deliberação, e foi acolhida por aclamação a seguinte composição, para função de **PRESIDENTE** – **MARIA LUCIANA DA SILVA SANT' ANA,** para função de **VICE - PRESIDENTE** – **CÉLIO GOMES MOREIRA**, para função de **1º SECRETARIO – LUCIANO BORGES DE SOUZA** e para função de **2ª SECRETARIA – CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS**, sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros presentes com uma honrosa salva de palmas. Sendo assim a palavra com a nova Presidente do CMAS gestão 2024/2026 Maria Luciana da Silva Sant' Ana agradece a todos pela escolha, como também ao comprometimento da gestão anterior do CMAS pelo excelente trabalho realizado, agradece em especial ao Encarregado da Casa dos Conselhos João Paulo Bernardo pelo trabalho, dedicação, organização e empenho realizado junto ao CMAS, agradece a Diretora Hilda e conta com o apoio em conduzir os trabalhos no CMAS, e por fim, deseja sucesso nessa nova gestão, conta com o apoio dos conselheiros para conduzir excelentes políticas públicas no segmento da assistência social. **ENCERRAMENTO -** Agradecemos a presença de todos, e às **10h** foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha essa.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Martinópolis - SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 28 / 6 / 2024.

REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA
POLITICAS SOCIAIS	**LUCIANO BORGES DE SOUZA**	
	MAGDA FACHIANO FIGUEIREDO	
SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	**MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA**	
	JOSE BORDIN JUNIOR	
EDUCAÇÃO	**ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA**	
	CLAUDIA FORTUNATO	
SAÚDE	**VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS**	
	CAMILA HAMADA IAMASAQUI	
FINANÇAS	**ALINE FABIANE F. DOS SANTOS**	
	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	
TERCEIRA IDADE	**CÉLIO MOREIRA GOMES**	
	SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO	
ASSOCIAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	**BIANCA SANTOS LOPES**	
	BEATRIZ SANTOS LOPES FIGUEIREDO	
ASSOCIAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS**	
	SILAS SILVA COSTA	
USUÁRIOS DA ASSIST. SOCIAL	**SANDRA REGINA ROCHA**	Sandra Regina Rocha
	ANA CLÁUDIA MORAIS DE SOUZA	Ana Cláudia Morais de Souza
ENTIDADES IDOSO	**ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA**	
	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	Creusa Garcia Oliveira
Diretora da Assistência	Hilda Andreia de Lima T. Vernize	
Prefeito	Valdeci Soares dos Santos Filho	

Rua Emílio Falkembach 808 – Pq Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br




Arquivo
Retaguarda


CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


IAS
MUNICIPAL DE
ÊNCIA SOCIAL


Arquivo
Retaguarda

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 322/2024 MART Data de Protocolo: 03/05/2024 CEVS: 352920321-863-000204-1-9 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA C. SGRIGNOLI TREPICHE CPF: 2xx0xx8xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 42664 UF: SP Resp. Técnico: AMANDA MARSON BATISTA CPF: 3xx7xx7xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 75482 UF: SP Resp. Técnico: LAISA DA SILVA TRINTIN CPF: 3xx5xx0xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 49.037 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO CPF: 3xx7xx0xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 37911 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 323/2024 MART Data de Protocolo: 03/05/2024 CEVS: 352920321-841-000001-1-6 Data de Validade: 27/06/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA C. SGRIGNOLI TREPICHE CPF: 2xx0xx8xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 42664 UF: SP Resp. Técnico: AMANDA MARSON BATISTA CPF: 3xx7xx7xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 75482 UF: SP Resp. Técnico: LAISA DA SILVA TRINTIN CPF: 3xx5xx0xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 49.037 UF: SP Resp. Técnico: LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO CPF: 3xx7xx0xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 37911 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 420/2024 MART Data de Protocolo: 20/06/2024 CEVS: 352920321-561-000516-1-6 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: MARIA APARECIDA DANSIGER GENARO CNPJ/CPF: 36.735.824/0001-57 Endereço: Rua TEN. CASIMIRO DIAS, 656 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DANSIGER GENARO CPF: 1xx4xx5xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 400/2024 MART Data de Protocolo: 11/06/2024 CEVS: 352920321-562-000077-1-4 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: L.P. OLIVEIRA - ENTREGA DE MARMITEX CNPJ/CPF: 37.313.435/0001-04 Endereço: Avenida CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 600 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PEREIRA OLIVEIRA CPF: 4xx0xx0xxxx

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 527/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículo Tipo Cavalo Mecânico 4X2.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Serviços Urbanos.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 28 de junho de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/57FE-9CAD-AFC2-D728 e informe o código 57FE-9CAD-AFC2-D728

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57FE-9CAD-AFC2-D728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 28/06/2024 10:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/57FE-9CAD-AFC2-D728